

Abril.2025

# SÍNTESE TRIBUTÁRIA



# PRINCIPAIS JULGAMENTOS

## 1. STJ define que a informação no PPP sobre a existência de EPI descaracteriza, em princípio, o tempo especial para fins previdenciários

Teses fixadas:

I - O PPP com informação de EPI descaracteriza o tempo especial, salvo exceções comprovadas.

II - O autor deve provar a ineficácia do EPI (inadequação, ausência de certificado, problemas de manutenção/uso, etc.).

III - Em caso de dúvida sobre a eficácia do EPI, a decisão será favorável ao trabalhador.

**Tema 1.090**

## 2. CARF afasta tributação de dividendos gerados com base em AVJ

Em decorrência de AVJ, foi registrado uma variação positiva no valor de ativo, alocada em subconta específica. A contrapartida foi reconhecida em resultado, incorporando-se ao lucro da companhia que, posteriormente, foi distribuído como dividendos. O Fisco entendeu que isso configuraria a realização do ganho de AVJ, ensejando a tributação de IRPJ/CSLL. Contudo, o Conselho afastou a exigência fiscal, fundamentando-se no fato de que a distribuição de dividendos, mesmo com base em lucros decorrentes de AVJ, não configura a realização do ativo, nem hipótese de tributação.

**Acórdão nº 1401-007.393**



# NOVIDADES LEGISLATIVAS

## RFB reconhece direito à dedução de comissões pagas a marketplaces no lucro real

Na Solução de Consulta COSIT nº 63/2025, a RFB reconhece que as comissões pagas a marketplaces por empresas de e-commerce são despesas operacionais, por serem necessárias, usuais e diretamente ligadas à atividade comercial, conferindo respaldo fiscal à sua dedutibilidade. O entendimento, com base no Decreto nº 9.580/2018 (Regulamento do IR) e na IN RFB nº 1.700/2017, traz maior segurança jurídica ao setor, ao legitimar tais comissões como necessárias e usuais à atividade de comércio eletrônico.

## PGFN permite maior utilização de prejuízos fiscais de IRPJ e CSLL em transações tributárias

A PGFN, por meio dos Editais nº 36, 37 e 38, ampliou de 10% para 30% o limite de utilização de prejuízo fiscal de IRPJ e CSLL nas transações tributárias do PTI, que visa resolver conflitos jurídicos relevantes por meio de três modalidades: (i) dedução de ágio interno e com empresa veículo (Edital nº 25); (ii) controvérsias na tributação de insumos da ZFM usados em bebidas não alcoólicas (Edital nº 26); e (iii) incidência de tributos sobre PLR, *stock options* e previdência complementar (Edital nº 27). As modalidades oferecem condições diferenciadas de pagamento com descontos proporcionais à entrada e ao número de parcelas, podendo chegar a 65% de redução da dívida. A adesão ao programa vai até as 19h do dia 30 de junho de 2025.



# O QUE VEM POR AÍ

## **Audiências públicas do PLP 108/2024 serão realizadas em maio**

A CCJ aprovou o plano de trabalho do PLP 108/2024, que trata, especialmente, da criação do Comitê Gestor do IBS. As audiências públicas ocorrerão entre 6/05 e 27/05 e abordarão temas como a estrutura do Comitê Gestor, regras do IBS, normas do ITCMD e tributos municipais, com participação de representantes do governo, entidades municipais e setoriais.

## **AGU vai tirar dúvidas dos contribuintes sobre a reforma tributária**

A AGU realizará em junho uma sessão extraordinária em São Paulo para esclarecer dúvidas de contribuintes sobre a reforma tributária, com possibilidade de emissão de pareceres vinculantes à RFB. Além disso, foi formalizado um mecanismo para identificar previamente temas tributários relevantes, permitindo se manifestem antes de decisões judiciais.

## **Comissão Especial do PL do IR será instalada em maio**

A instalação da Comissão Especial para analisar o PL 1.087/2025, que propõe ampliar a faixa de isenção do Imposto de Renda, foi adiada para maio devido à pendência na indicação de membros por partidos como PL, PSOL-REDE, Avante e PSDB-Cidadania.



**São Paulo | SP**

**Rua Alves Guimarães, 1120 – 1º andar  
Pinheiros  
05410-002**

**[www.lavezcoutinho.com.br](http://www.lavezcoutinho.com.br)**

**lavezc  
coutinho** 